



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

APROVADO em 14 de setembro
Per uma comissão
Sala das Sessões, 2 de setembro de 1971
J. F. Reis
Presidente

A Comissão de
Res. do Conselho
Em, 2 de setembro
J. F. Reis
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 22/71

Autoriza execução de Obras Públicas.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a executar, mediante licitações, ou por administração direta, no exercício de 1972, obras públicas até o valor de Cr\$1.420.000,00, de acôrdo com a seguinte distribuição:

Recuperação das instalações do matadouro.....	Cr\$	10.000,00
Construção do prédio e instalações do mercado....	Cr\$	100.000,00
Construção de estradas e pontes.....	Cr\$	360.000,00
Ampliação e melhoramento do sistema do abastecimento de água e rede de esgotos.....	Cr\$	400.000,00
Abertura, urbanização e pavimentação de ruas, avenidas e praças.....	Cr\$	250.000,00
Construção de prédios e instalações escolares....	Cr\$	300.000,00

Art.2º- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a contribuir com a importância de Cr\$300.000,00, para a ampliação da rede de distribuição de energia elétrica no município.

Art.3º- As obras autorizadas por esta lei, serão executadas com observância dos projetos, orçamentos e especificações elaborados por profissional habilitado, que aprovados, passarão a fazer parte integrante dos respectivos processos de execução.

Art.4º- Constituem recursos financeiros para atender os compromissos decorrentes da execução desta lei, os provenientes de dotações próprias e constantes do orçamento para o exercício de 1972.

Art.5º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data da sua publicação e a sua execução a partir de 1º de janeiro de 1972.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a execução e o conhecimento desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 14 de setembro de 1971.

APR 14 de 1971 em uma comissão discussão
Por Beuza Xavier Comissão de
Sala das Sessões de 14 de 1971
Em, 14 de 1971
Presidente Municipal